



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO 2024/2026



**VISTA ALEGRE DO ALTO- SÃO PAULO
JULHO, 2024**



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

Paulo Freire



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – O MUNICÍPIO.....	5
3 - REFERENCIAL HISTÓRICO E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	9
3.1 - IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	12
4 – DIAGNÓSTICO.....	13
5 – OBJETIVO.....	14
6 - PROPOSTAS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA FORMAL – 2024/2026.....	16
7 - PROPOSTAS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA NÃO FORMAL PARA O CICLO 2024/2026.....	19
8 - LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO: METAS E AVALIAÇÃO	21
9 - METAS ESPECÍFICAS.....	23
10 - POTENCIAIS PARTICIPANTES.....	24
11 - CRONOGRAMA.....	24
12 – AVALIAÇÃO.....	27
13 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	29



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

2022/2024

1.INTRODUÇÃO

O Programa Municipal de Educação Ambiental é constituído de uma ferramenta que visa estimular a participação da população na construção coletiva de projetos e ações ambientais, a fim de efetivar a implantação da Política Municipal de Meio Ambiente, devendo despertar a compreensão da necessidade de buscar o comprometimento onde se vive, assumindo responsabilidades para que sejam enfrentados os desafios ambientais da atualidade. Contudo, é necessário que todos passem por um processo de sensibilização e aprendizagem, para que seja compreendido o papel do ser humano na sociedade, onde tudo está interligado, demonstrando que as ações têm consequências diretas sobre o meio ambiente e vice-versa. Assim, a sociedade é convidada a pensar globalmente e agir localmente, para a construção de um mundo mais sustentável, e o alicerce para isso é a educação ambiental, construída com participação e controle social.

A Educação Ambiental é entendida como um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito, valores e ações que contribuem para a transformação humana e social com vistas à preservação do meio ambiente, e ainda, responsabilidade individual e coletiva em relação aos problemas e crises que ameaçam o futuro do planeta. A Educação Ambiental está dividida em Educação Formal e Educação Não Formal, onde a Educação Formal caracteriza-se pelo processo educativo institucionalizado, que acontece na rede de ensino, com estrutura curricular, formação de professores, com uma estrutura definida.

Ela ressalta a interdisciplinaridade do processo educativo, a participação de discentes e sua determinação para a ação e solução dos problemas ambientais e a integração com a comunidade (SEARA FILHO, 1992). Educação Ambiental Formal é entendida como aquela exercida como atividade escolar, de sala de aula, da pré-escola ao 3º ano do ensino médio (LEONARDI, 1999). No ensino formal a educação ambiental é especificada e desenvolvida nos



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

currículos das instituições públicas e privadas vinculadas aos sistemas federais, estaduais e municipais de ensino. Deve ser desenvolvida como prática educativa contínua, permanente, inter e transdisciplinar em todos os níveis e modalidades educacionais.

Quanto à Educação não Formal, a mesma é exercida em diversos espaços da vida social, pelas mais variadas entidades e profissionais em contato com outros atores sociais no espaço público ou privado (LEONARDI, 1999). Ou simplesmente aquele processo que se destina à comunidade como um todo (LEITE & MININNI-MEDINA, 2001).

Diante disso, ações e práticas educativas voltadas para a conscientização coletiva sobre as questões ambientais e à sua participação na defesa do ambiente são conhecidas como educação ambiental em nível não formal. Os poderes públicos devem incentivar a difusão de campanhas educativas e informações relacionadas ao ambiente, à participação das empresas públicas e privadas, meios de comunicação, empresas, ONGs, escolas e sociedade na formulação, execução e desenvolvimento de programas e atividades vinculadas com a educação ambiental não formal.

Por fim, o município de Vista Alegre do Alto tem buscado construir um processo educativo por meio de uma ferramenta consolidada, através do presente Programa Municipal de Educação Ambiental Formal e Não Formal, que será apresentado a seguir.

2. O MUNICÍPIO

A história da cidade começou com o senhor Luigi Bassoli, chamado de "Luiz Bassoli", talvez pela facilidade da pronúncia do primeiro nome, que nasceu em 16 de setembro de 1869 em Roverbella, província de Mantua, na Itália. Em seguida, veio para o Brasil, onde conheceu a Sra. Armelinda Begnardi, que já morava no sítio São Roque, região de Aparecida do Monte Alto, e em 4 de maio de 1901 casou-se com ela. O Sr. Luigi veio para esta região por causa do café, que era cultivado, mandado para Santos para exportação. Juntos fundaram a Colônia Seca, onde havia um armazém de secos, molhados e tecidos. Tornou-se o centro de lazer da população. Aos domingos e dias santificados aproveitava-se para se fazer as compras



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

necessárias e, como entretenimento, havia um campo de bocha e os tradicionais jogos de truco, três setes e outros, predominantes naquela época.

A Colônia Seca era passagem obrigatória dos carreiros (transportadores de mercadorias que se utilizavam de carros de boi), que percorriam a Boiadeira (famosa estrada que ligava diversos pontos do Estado). Com o crescimento das propriedades existentes e o aumento da população, reclamava um centro melhor, como a fundação de um vilarejo. E a Colônia Seca, entre o entendimento com os diversos proprietários, fundaram o povoado, no local onde se encontra a cidade hoje. Daí a importância do nome Luigi Bassoli para o Município de Vista Alegre do Alto.

No dia 21 de junho de 1931, com 61 anos de idade, o Sr. Luigi Bassoli veio a falecer. Então, Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth doou parte de suas terras para a fundação do povoado onde se encontra hoje a cidade. Este fato ocorreu no dia 25 de março de 1919 e o nome da nossa cidade originou-se do panorama local - uma vista muito alegre. Depois de quarenta anos, no dia 18 de fevereiro de 1959, Vista Alegre do Alto tornou-se Município (emancipação política-administrativa).

O primeiro Prefeito foi o Sr. Irineu Julião e o Vice-prefeito o Sr. Gregório Tódaro. A primeira Câmara Municipal eleita em 1959 era composta pelos senhores: Presidente: Antonio Aparecido Fiorani; Vice-Presidente: Aldo Bassoli; 1º Secretário: Douglas Freitas de Jesus; 2º Secretário: Etelvino de Souza Júnior; Vereadores: Estevinho Fiorin, Aurélio Bettini, José da Cunha Villela Filho, José de Almeida Miranda, e Aldemiro Campanha. Até 1900 o local era mata virgem. Por volta de 1900 a 1906 iniciou-se o desmatamento para a plantação de café.

Em 1916 intensificava-se o plantio do café surgindo então os grandes casarões com colônias, galpões e máquinas de benefício de café. Com o aumento da população rural dá-se a fundação da cidade em 1919. Entre 1920 e 1947, paralelamente ao café mas em menor escala, teve também grande importância a cultura do algodão. Em 1948, inicia a cultura do mamão. Essa cultura enriquece ainda mais o município. A cultura do mamão deixa de ser cultivada por volta de 1968, devido a doença denominada "mosaico do mamoeiro" que ocasionou perdas quase totais quando se deu sua dissipação pela região. Para substituir o mamão, surgiu outra



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

importante cultura frutífera, a laranja, a qual temos até hoje, entre outras variedades cítricas. Na pecuária mantinha o rebanho apenas para o consumo próprio.

Ainda quando Vista Alegre do Alto não existia, quase todos os moradores desta região se utilizavam, para suas compras, da "venda" do Sr. Luiz Bassoli, que se localizava na então fazenda Bela Vista - também conhecida como Colônia Seca, hoje, distante cerca de dois quilômetros da cidade. Ali, existia um armazém de secos, molhados e tecidos, e também, uma farmácia que era dirigida pelo farmacêutico Faria. Era praticamente o centro de lazer da população. Aos domingos e dias santificados aproveitava-se para fazer as compras necessárias e, como entretenimento, havia um campo de bocha e os tradicionais jogos de truco, três setes e outros, predominantes naquela época. Fora este local, a população rural tinha que se locomover para centros mais distantes, onde existiam outras vendas, e mesmo para Aparecida, Monte Alto, Taiacú, Pirangi e Ariranha. Ainda por este local, passava-se os viajantes, tropeiros e boiadeiros que se dirigiam de Jaboticabal até São José do Rio Preto na conhecida estrada Boiadeira, único caminho existente na conexão entre os diversos pontos do estado, até o avanço e surgimento das Estradas de Ferro.

No então município de Monte Alto, o Sr. Francisco de Paula Eduardo, proprietário de uma vasta fazenda, resolveu distribuir suas terras aos filhos - em número de oito - pois estes já estavam tornando-se adultos e pretendiam construir suas próprias famílias. Em uma de suas viagens à São Paulo, por indicação de amigos, conheceu um jovem irlandês, chamado Emílio Henrique Ower Sandolth, recém chegado ao Brasil, que pouco dominava nossa língua e nossos costumes, mas era considerado um exímio Engenheiro Topográfico e o trouxe consigo à sua propriedade rural para realizar o desmembramento de suas terras em oito glebas. Recebido na casa do Sr. Francisco de Paula Eduardo, o jovem foi contratado para demarcar suas terras. A última gleba de terras foi doada ao Sr. Inocêncio de Paula Eduardo. Como pagamento de seus serviços, ao engenheiro foi entregue uma última gleba de área da fazenda, que sobrou após a marcação das terras. Nesta área, foi construída a casa do Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth (onde hoje encontra-se a propriedade do Sr. Antonio Carbone). Também o Sr. Inocêncio de Paula Eduardo construiu uma residência - atual propriedade do Sr. Marcos Freitas. De Taiacú, o Sr.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Teutly Correia da Rocha mudou-se para a fazenda que seu pai havia comprado e ali edificou sua residência - onde por muitos anos foi a residência do Sr. Gregório Tódaro.

Em conjunto com estes proprietários de grandes fazendas de café, outros fazendeiros mudaram-se para esta região, como os Srs. Antônio Julião e João Ricardo de Mello.

De um entendimento entre estes diversos proprietários, surgiu o interesse em fundar um povoado, o que foi feito no local onde hoje se encontra a cidade. Para a concretização deste evento, o Dr. Emílio Sandolth, doou uma ampla área para construir o povoado, uma capela e um campo de futebol. A Companhia de Melhoramentos de Monte Alto estendeu até a vila sua Estrada de Ferro. O Sr. Luiz Bassoli, mudou-se para o povoado, e, em sua propriedade rural uma Olaria foi montada para construir tijolos e telhas para as futuras casas.

A fundação da vila ocorreu no dia 25 de março de 1919 e o nome de nossa cidade originou-se do panorama local: uma vista muito alegre, vista do ponto mais alto da cidade. Mais tarde, por existir uma homônima no Estado, passou a denominar-se Vista Alegre do Alto. O início deste povoado foi lento, mas gradativo. A primeira Capela foi construída em processo de mutirão sendo que todos os moradores doaram o material necessário para sua concretização. Quando a Capela ficou pronta, Santa Rita de Cássia foi eleita a Padroeira do Município.

A utilização da Estrada de Ferro serviu para fomentar amplamente o comércio e a região local. Com a avançada tecnologia de pós-guerra e com a implantação das estradas pavimentadas, a Estrada de Ferro tornou-se deficitária. E, quando assumiu o Governo do Estado, em 1955, o Sr. Jânio Quadros decretou a sua extinção. Para substituí-la foi construída a atual Rodovia SP-323 que passou a ser a via de ligação com os demais pontos do País.

Hoje, Vista Alegre do Alto, comparada ao seu início, embora ainda pequena é uma verdadeira cidade. Seu povo, trabalhador, ordeiro e honesto luta pela sua pujança, na esperança de melhores dias numa evolução sempre crescente. Para atendimento, a população dispõe de uma Escola Estadual de 1º e 2º Graus, de uma Escola Municipal de Maternal, Jardim, Pré-Escola, 1ª e 2ª Séries e Supletivo; Centro de Reabilitação, Casa da Lavoura, Ginásio de Esportes, Centro de Lazer, Escritórios, Bancos, Pequenas Indústrias, Bares, Supermercados, Lanchonetes, Farmácias, Pronto Socorro, Hospital, entre outros.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

A Padroeira de nossa cidade é Santa Rita de Cássia, e todo ano no mês de maio temos a tradicional quermesse muito esperada por todos, que realiza-se de 13 a 22 de maio, sendo o dia 22 de maio feriado municipal e dia da padroeira. A mão-de-obra predominante é a agrícola, sendo os produtos mais cultivados são: laranja, goiaba, manga, limão, cana-de-açúcar e tomate. Também existem outros cereais como: milho, cebola, arroz, amendoim, entre outros em menor escala. São safras temporárias que completam a produção. No entanto não podemos esquecer que no campo, embora seja o lugar das atividades agropecuárias também encontramos algumas indústrias como a Usina Nardini e Indústria de Extração de Polpa de Goiaba Val Rossi.

O nome do atual Prefeito é Luís Antônio Fiorani e a população é estimada em 8.355 habitantes

3. REFERENCIAL HISTÓRICO E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental ganhou relevância a partir da Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (1972), organizada pela ONU, onde o tema passou a integrar a agenda internacional inclusive no Brasil. Nessa Conferência fica claro o caráter degradador do antropocentrismo e começam as avaliações do homem como parte integrante do ambiente e com isso o aparecimento da visão ética da responsabilidade nas questões ambientais.

O primeiro evento específico de educação ambiental aconteceu em 1975, em Belgrado, na então Iugoslávia, o Encontro Internacional em Educação Ambiental e daí resulta o primeiro Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), recomendado pela Carta de Belgrado com as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação Ambiental que até hoje são adotados em todo o mundo, segundo a qual a meta da educação ambiental é: *Desenvolver um cidadão consciente do ambiente total; preocupado com os problemas associados a esse ambiente, e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar de forma individual às questões daí emergentes", com princípios orientadores de que a educação ambiental deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais. Este é um documento considerado um marco histórico para a evolução dos movimentos em torno do tema meio ambiente.*



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Em outubro de 1977 foi realizada a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi, na Geórgia, que consolidou o Programa Internacional de Educação Ambiental como a estratégia para construção de sociedades sustentáveis, e demonstrando a importância do processo de Educação Ambiental como meio de conscientização da população a respeito da problemática ambiental.

No Brasil, a Lei Federal de nº 6938, de 31 de agosto de 1981, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Institui formalmente a Educação Ambiental.

O Decreto nº 88.351/85, que regulamenta a lei, estabelece que compete ao poder público “orientar a educação em todos os níveis, para a participação efetiva do cidadão e da comunidade na defesa do meio ambiente”.

O Parecer 819/85 do Ministério da Educação reforçou a necessidade da inclusão de conteúdos ecológicos ao longo do processo de formação do ensino de 1º e 2º graus, integrados a todas as áreas do conhecimento de forma sistematizada.

Dez anos depois da Conferência de Tbilisi, em 1987 aconteceu o Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativa ao Meio Ambiente, realizado em Moscou, onde foi destacada a importância da capacitação de recursos humanos nas áreas formais e não- formais da Educação Ambiental e a inclusão da dimensão ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino, resultado Estratégia Internacional de Ação em Matéria de Educação e Formação Ambiental para o decênio de 90.

Também em 1987, o Conselho Federal de Educação, do MEC, publicou o Parecer N° 226/87, considerando a necessidade da inclusão da Educação Ambiental dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares de 1º e 2º graus, atualmente ensino fundamental e médio. Recomendou, ainda, a incorporação de temas ambientais da realidade local compatíveis com o desenvolvimento social e cognitivo dos alunos e a integração escola-comunidade como estratégia de aprendizagem.

Com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, no Capítulo VI, Artigo 225, Inciso VI, tornou-se obrigatória a promoção da Educação Ambiental, pelo Poder Público, em todos os níveis de ensino, e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Em 1991, o MEC, determinou que todos os currículos nos diversos níveis e modalidades de ensino deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental (Portaria 678/91). Em 1992, o Brasil sediou a como Rio-92, Eco-92, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), um dos mais importantes eventos internacionais da área ambiental, com a participação de mais 176 países.

A consequência da Rio-92, foi a conclusão da necessidade de uma aliança entre os povos e a aprovação de vários documentos, envolvendo convenções, declarações de princípios e a Agenda 21, que é um instrumento de planejamento estratégico que para implementar um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Em 1999, a Lei Federal Nº 9795/99 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) tornando obrigatória a inserção da Educação Ambiental no currículo de forma transversal em todos os níveis e modalidades formal e não-formal.

A partir de 2000, por iniciativa dos educadores ambientais e apoiados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), constatou-se o fortalecimento das Redes de Educação Ambiental, favorecendo a mobilização e organização da sociedade.

O Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) aprovado pelo Congresso Nacional (Lei nº 10.172/2001), além de cumprir uma determinação da LDBEN em seu art. 87, fixa diretrizes, objetivos e metas para o período de 10 anos, garantindo coerência nas prioridades educacionais para este período. Nos objetivos e metas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, o PNE propõe: “A Educação Ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99”.

Em 2002, foi promulgado o Decreto Federal nº 4.281, que regulamentou a Lei nº 9.795, dando condições para a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental. Um marco para a Educação Ambiental no Brasil foi a publicação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Em 2007, foi promulgada a Lei nº 12.780 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (PEEA).



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.1. IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental, segundo Gadotti (2000) nos revela princípios que permite compreender a importância de tal aspecto educacional: A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade; A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações; A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar; A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas; A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas das sociedades sustentáveis; A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos. (Gadotti, 2000, p.95).

Diante disso, faz-se necessário ressaltar a importância do Programa Municipal de Educação Ambiental perante a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

Segundo Lima (...) a educação consiste em uma prática social e política porque implica sempre na escolha entre possibilidades pedagógicas que podem se orientar, tanto para a mudança quanto para a conservação da ordem social. Nesse contexto a Educação Ambiental constitui-se, assim, como uma prática duplamente política por integrar o processo educativo, que é inerentemente político e a questão ambiental que também tem o conflito em sua origem. O mesmo autor salienta que: Deve-se, primeiramente, ter em vista que, apesar de a educação ser um processo social dotado de particularidades e portador de uma relativa autonomia, continua sendo um subsistema condicionado pelo macro sistema social. Isto significa dizer que



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

o processo educativo é um importante instrumento de mudança social e tem uma relevante contribuição a oferecer quando se trata de renovar os rumos sociais e culturais de uma determinada comunidade ou nação, mas ele tem seus limites. Não tem o poder de resolver todos os problemas que se apresentam, nem de operar transformações com a abrangência e a profundidade que muitas vezes dele se espera (LIMA p. 101).

Portanto, para que esta prática transformadora se aplique à educação, segundo Bizerril e Farias (2001) faz-se necessário que o educador busque por novas informações e a capacitação por meio de cursos, mas também por trocas de materiais e experiências, considerando inclusive a necessidade de aumentar a oferta de cursos sobre educação ambiental e a abordagem interdisciplinar.

De acordo com Morin (2001) para articular e organizar os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo é necessária a reforma do pensamento. Entretanto, esta reforma é paradigmática e, não programática: é a questão fundamental da educação já que se refere à nossa aptidão para organizar o conhecimento. A esse problema universal confronta-se a educação do futuro, pois existe uma inadequação cada vez mais ampla profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários. Mediante tal proposta, cabe ao educador procurar novas metodologias que elucidem os problemas pelos quais necessitam mais atenção na sociedade, propondo mudança de pensamentos e atitudes e formando cidadãos conscientes de seu papel social, principalmente diante do cenário de pandemia, onde tornou-se necessária toda uma reestruturação das formas de desenvolvimento da educação ambiental que ainda estão em uso, associando formas presenciais, remotas síncronas e assíncronas.

4. DIAGNÓSTICO

No que se refere ao Programa Municipal de Educação Formal e Não Formal na Rede de Ensino do Município de Vista Alegre do Alto, o mesmo baseia-se no fato de que existe a



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

necessidade de formalizar o processo educativo de forma continuada para que a Educação Ambiental faça realmente parte do contexto escolar e no cotidiano dos discentes e docentes.

Mediante essa necessidade de estabelecer em Vista Alegre do Alto a formalização do programa, foi realizado junto à Secretaria de Educação do Município, em parceria com os responsáveis do Meio Ambiente, um diagnóstico sobre o que vem sendo feito nas escolas quanto à temática ambiental, pois sabe-se que muitos temas já são abordados rotineiramente, de forma contínua, considerando-se os preceitos da transversalidade e interdisciplinaridade. Apesar disso, a formalização sempre se faz necessária. Em 2019 iniciou-se esse processo normatizado, após a aprovação do programa, que passou a fazer parte da realidade escolar e da comunidade como um todo.

De acordo com isso, é necessário fazer o avanço progressivo das ações, integrando-as ao cotidiano. É importante que se busque uma visão da complexidade da realidade, reconhecendo o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos integrando-os e não compartimentalizando-se, de forma estanque e isolada.

Ainda mediante o diagnóstico, foi possível identificar que a comunidade como um todo e o público escolar apresenta conhecimento sobre a educação ambiental e seus temas, sendo assim, os resultados vem sendo satisfatórios. O que se percebe é a necessidade de suprir certos pontos falhos e carências pontuais quanto à efetivação do processo ensino aprendizagem para a Educação Ambiental, já que muitas vezes as ações são casualizadas e isoladas, sendo assim, por meio dessa observação, realizou-se um planejamento que será apresentado de forma detalhada para que a execução seja viável e de acordo com a realidade de Vista Alegre do Alto no período pós restabelecimento das atividades presenciais, prevendo-se uma duração de 2 anos letivos (segundo semestre de 2024, primeiro e segundo semestres de 2025 e primeiro semestre de 2026).

5. OBJETIVO

Objetiva-se com o Programa Municipal de Educação Ambiental em Vista Alegre do Alto:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- Dar continuidade do trabalho de educação ambiental que vem sendo desenvolvido no município, por meio dos princípios de transversalidade, multidisciplinaridade, considerando-se a necessidade de participação social;
- Promover, por meio do controle social, adequações no presente programa, tendo em vista a construção contínua e aperfeiçoamento de todas as atividades que são programadas no município de Vista Alegre do Alto;
- Orientar as ações educativas relacionadas à temática ambiental nos âmbitos formal e não formal, subsidiando embasamentos teóricos e práticos que fomentam a atuação pedagógica dos profissionais da educação infantil e fundamental, permitindo a integração efetiva entre a educação ambiental e as ações educativas baseadas no contexto de cada unidade escolar, norteados os programas e projetos de educação ambiental municipal por meio do princípio da transversalidade e participação social, contemplando as ações de educação ambiental constantes nas Diretivas do Programa Município Verde Azul, em especial as constantes na Resolução SEMIL nº 036/2024;
- Criar a possibilidade de reflexão nos ambientes escolares, com o intuito de promover a transformação socioambiental que necessitamos para conquistarmos um ambiente melhor e a utilização de práticas de sustentabilidade visando a conscientização dos educadores e educandos da necessidade da preservação do ambiente em que vivemos;
- Elaborar as atividades e ações em função da realidade escolar prevista para 2024 a 2026;
- Incentivar, prever e promover ações não formais junto à comunidade, já que a educação deve abranger todas as pessoas, de forma transversal e horizontalizada, integrando as pessoas em um processo contínuo de sensibilização e conscientização.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6. PROPOSTAS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA FORMAL – 2024/2026

É de suma importância que se estabeleçam os temas a serem abordados durante a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, já que norteia e auxilia docentes na identificação dos conhecimentos que os/as estudantes precisam se apropriar para compreender os fenômenos, situações e temas da perspectiva do conhecimento científico (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2002).

Quanto ao ÂMBITO FORMAL de Educação Ambiental, há uma relação direta entre o Programa Municipal e as Diretrizes Pedagógicas para o desenvolvimento do processo educativo. Desta forma, com o intuito de identificar os temas prioritários, foi realizado um diagnóstico, conjuntamente às instituições de ensino de Vista Alegre do Alto. Inicialmente, as diretrizes do PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (Resolução SEMIL nº 036/2024), foram estabelecidas como temáticas norteadoras do PROGRAMA FORMAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, sendo elas:

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

Diretiva 2 – Adaptação às Mudanças Climáticas (MC)

Diretiva 3 – Educação Ambiental (EA)

Diretiva 4 – Saneamento Básico – Água, esgoto e drenagem (SB)

Diretiva 5 – Resíduos Sólidos (RS)

Diretiva 6 – Qualidade do ar e mitigação de GEE (QA)

Diretiva 7 – Biodiversidade (BIO)

Diretiva 8 – Arborização Urbana (AU)

Diretiva 9 – Recursos Hídricos (RH)

Diretiva 10 – Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Esses temas apresentados serão abordados em sala de aula de maneira ampla, com a finalidade de inserir junto à realidade escolar as atuações do município frente às questões



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ambientais, contudo, serão trabalhados de forma mais intensa durante os anos letivos de 2024 a 2026 alguns temas prioritários, conforme segue:

- ARBORIZAÇÃO URBANA
- RECURSOS HÍDRICOS
- RESÍDUOS SÓLIDOS

Esse estabelecimento não restringirá os trabalhos junto às outras temáticas, porém, a maior intensificação será por meio dos 3 temas, que se mostraram mais fragilizados durante o diagnóstico feito no município.

Em seguida ao estabelecimento das temáticas ambientais para o “Programa Municipal de Educação Ambiental Formal”, os assuntos foram designados aos diferentes anos de ensino de acordo com o Currículo Escolar vigente na Rede Municipal. As temáticas escolhidas serão desenvolvidas na forma de projeto, a fim de serem desenvolvidas durante o ano letivo como um todo, considerando-se o fato de ser uma ação contínua, conforme prevê a legislação municipal de educação ambiental. Além disso, faz-se necessário ressaltar novamente que todos os temas serão abordados pelos profissionais de ensino de forma interdisciplinar, transversal, multidisciplinarmente e de forma continuada. Serão consideradas ainda as datas importantes do calendário quanto às comemorações vinculadas ao tema meio ambiente.

Visto que os temas estabelecidos no Programa e nas Diretrizes são, em parte, relativamente novos para o corpo docente, constatou-se a necessidade de lhes oferecer subsídios no que se refere às condições para desenvolvimento das atividades propostas quanto à temática ambiental, já que a Resolução SEMIL nº 036/2024 alterou alguns dos temas abordados nas resoluções anteriores. Deste modo, foi proposto um programa de capacitação e preparo dos educadores junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo realizado um planejamento no início de cada ano letivo. Assim, este planejamento tem a finalidade de promover eventos para a instrução das atividades a serem desenvolvidas no período letivo.

Por meio da qualificação oferecida aos educadores, estes estarão capacitados para trabalharem eficientemente a temática ambiental em sala de aula. O programa de capacitação ocorrerá regularmente em dia de HTPC ou outro dia conforme estabelecido pela coordenadoria de educação, podendo ocorrer remotamente. Os profissionais de Meio Ambiente, juntamente



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

com a Secretaria Municipal de Educação oferecerão condições, materiais e apoio à educação ambiental, através de funcionários e materiais, a fim de auxiliar docentes no preparo das datas comemorativas, assim como para os projetos instituídos pelas diretrizes.

Além das atividades realizadas no ambiente escolar, estará disponível o espaço de Educação Ambiental com a finalidade de dinamizar o processo de ensino e aprendizagem, de forma mais interativa e lúdica. Cabe destacar que o mesmo possui Projeto Político Pedagógico e é aprovado por lei, junto a este programa. O cronograma de utilização do mesmo, que localiza-se na Escola Municipal de Ensino Fundament/al Irineu Julião, localizada à Rua Aristeu Soares de Camargo Júnior, 130 é o seguinte:

DIA DA SEMANA	INSTITUIÇÃO
Segunda-feira	EMEIEF “Irineu Julião”
Terça-feira	EE “Professor Salvador Gogliano Jr”
Quarta-feira	EMEI “Aurélio Betini” e demais instituições interessadas mediante agendamento
Quinta-feira	Associação Coração de Jesus
Sexta-feira	Escola de Educação Complementar “Jardim Itália” e demais instituições interessadas mediante agendamento

Cabe destacar ainda, que o presente programa compreenderá ações nas seguintes instituições cadastradas:

EMEIEF “Irineu Julião”

R. Aristeu Soares de Camargo Júnior, 130

Vista Alegre do Alto - SP, 15920-000

Telefone: (16) 3287-1433



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EE “Professor Salvador Gogliano Jr”

R. João Ricardo de Melo, 415-555

Vista Alegre do Alto - SP, 15920-000

Telefone: (16) 3287-1200

EMEI “Aurélio Betini”

Rua Catanduva, 215, Centro

Vista Alegre do Alto - SP, 15920-000

Telefone: (16) 3287-1149

Associação Coração de Jesus

R. Manoel Marquês, 160 – Centro

Vista Alegre do Alto - SP, 15920-000

Telefone: (16) 3287-1367

Escola de Educação Complementar “Jardim Itália”

Endereço: R. João Ricardo de Melo, 415-555

Vista Alegre do Alto - SP, 15920-000

Telefone: (16) 3287-1200

7. PROPOSTAS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA NÃO FORMAL PARA O CICLO 2024/2026

É estabelecido pela Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (Lei nº 12.780/07, Art 21), que a educação ambiental não formal compreende ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para a proteção e defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Sendo assim, é possível prever algumas atividades não formais que ocorrem regularmente todos os anos. Estas ações, visto sua importância e complementação à educação ambiental não formal, enriquecem as



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

atividades com eventos diferenciados e com enfoque normalmente prático. Dentre as ações previstas para 2024 e 2026, no âmbito da educação não formal em Vista Alegre do Alto, destacam-se as apresentadas abaixo.

AÇÕES NÃO FORMAIS
1. Vista a uma cooperativa de reciclagem e ao aterro sanitário;
2. Palestras e encontros com a comunidade para tratativas da coleta do lixo, reciclagem e tipos de resíduos;
3. Trabalho casa a casa para conscientização e sensibilização da comunidade;
4. Visitas ao CEA de Catanduva – SP;
5. Divulgação do inventário arbóreo urbano;
6. Audiências públicas sobre arborização urbana;
7. Oferecimento de cursos de poda e jardinagem;
8. Ações práticas de conscientização e sensibilização sobre arborização urbana casa a casa;
9. Visita no Viveiro de Mudanças da Nardini Agroindustrial LTDA;
10. Ações em parceria com a TEBE sobre educação ambiental, especialmente na semana do meio ambiente, dia da água e dia da árvore;
11. Visitas aos poços de captação de água da cidade;
12. Informativos à população sobre desperdício e uso racional da água;
13. Audiências públicas e palestras sobre gestão das águas;
14. Trabalho casa a casa para conscientização sobre o uso racional da água;
15. Parceria com o setor de águas da prefeitura para auxílio nas ações educativas não formais tanto no âmbito escolar como com a comunidade como um todo;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

16. Audiências públicas para a participação e controle social em todo o processo de aplicabilidade, desenvolvimento e revisão do programa municipal de educação ambiental.

17. Demais ações mediante demanda.

8. LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO: METAS E AVALIAÇÃO

No que tange às linhas de ações e estratégias de execução, como descrito anteriormente, as diretrizes do PMVA serão metas abordadas em conformidade com as ações do presente CICLO, com a legislação municipal e com as datas comemorativas. As temáticas serão, portanto, distribuídas de acordo com a faixa etária, ano de ensino e do diagnóstico realizado nas instituições de ensino, sendo que as etapas do projeto serão inseridas junto às crianças, obedecendo os seguintes requisitos da linha de ação:

- Diagnóstico do público-alvo quanto ao conhecimento pré-existente;
- Capacitação das pessoas que serão as disseminadoras do conhecimento;
- Início da inserção do projeto por meio de uma apresentação formal das atividades de forma geral na instituição;
- Aplicação, por intermédio de docentes, de desenhos que representam a arborização urbana, os resíduos sólidos e a gestão das águas, já que essas são as 3 temáticas de destaque do presente ciclo, quando tratar-se do público de ensino infantil. Além disso, serão utilizadas músicas, vídeos e ações que envolvam os sentidos, já que por tratar-se de público infantil, as sensações vivenciadas são fundamentais, envolvendo experiências de forma contínua;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- Apresentação de trabalhos sobre a importância da destinação correta do lixo e da coleta seletiva, bem como dos problemas ocasionados por sua disposição inadequada e poluição, com demonstração de experiências junto aos perfis escolares de ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio;
- Conteúdo teórico e prático de arborização urbana, envolvendo leitura de textos, redações, vídeos, filmes, ações práticas na própria escola, com identificação das espécies arbóreas, visitas em viveiros de mudas e áreas reflorestadas na zona urbana, de forma contínua junto ao público de ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio;
- Ações teóricas iniciais sobre o tema gestão das águas, incluindo exercícios, leituras, experiências, redações, pinturas, vivências práticas, visitas em estações de tratamento de água, divulgação de inventários da água do município, dentre outras que se fizerem necessárias junto ao ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio;
- Campanhas com todos os públicos escolares envolvendo as 3 temáticas, tais como: coleta de óleo de frituras, lixo eletrônico, materiais recicláveis em geral; de economia e uso racional da água e também de distribuição e plantio de árvores na zona urbana;
- Inserção das ações não formais junto à comunidade como um todo, por meio de divulgações no site da prefeitura, redes sociais e jornal, com a finalidade de envolver um público significativo nas ações educativas de arborização urbana, gestão das águas e de resíduos;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Captar a absorver os apontamentos obtidos nas ações de participação e controle social, tendo em vista o incremento e aperfeiçoamento do programa municipal de educação ambiental; |
| <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico e avaliação do resultado final após cada ano letivo. |

Sendo assim, as linhas de ação serão voltadas às diretrizes do PMVA e designadas em função do ano de ensino dos participantes, e de acordo com o currículo escolar vigente e também de acordo com o perfil da comunidade, já que ações não formais integram este documento.

9. METAS ESPECÍFICAS

O desenvolvimento do “Programa Municipal de Educação Ambiental” apresenta metas elaboradas a partir do diagnóstico realizado junto à rede de ensino, sendo assim, destacam-se:

- Manter institucionalizado o Programa Municipal de Educação Ambiental na rede de ensino;
- Continuar com o desenvolvimento contínuo da Educação Ambiental na rede ensino e comunidade;
- Incentivar docentes quanto ao desenvolvimento de forma interdisciplinar da temática ambiental, de maneira formal e não formal, considerando-se princípios da transversalidade e multidisciplinaridade;
- Manter inserida na realidade a importância das questões voltadas ao meio ambiente;
- Continuar modificando a realidade escolar por intermédio de ações contínuas e duradouras;
- Inserir e demonstrar a importância das ações não formais complementares de educação ambiental no município de Vista Alegre do Alto;
- Manter formalizadas as ações de educação ambiental, incentivando e demonstrando a importância das atividades e seus resultados;
- Promover antes, durante e depois da instalação do programa, a averiguação do conhecimento do público envolvido, visando diagnosticar a importância do programa;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- Checar os resultados dos processos de participação e controle social, integrando-os ao processo de planejamento e atualização do programa.

10. POTENCIAIS PARTICIPANTES

Quanto aos potenciais participantes, destacam-se a população em geral e a rede de ensino de Vista Alegre do Alto, sendo:

- **EMEIEF “Irineu Julião”**
- **EE “Professor Salvador Gogliano Jr”**
- **EMEI “Aurélio Betini”**
- **Associação Coração de Jesus**
- **Escola de Educação Complementar “Jardim Itália”**

A partir do diagnóstico realizado, verificou-se que aproximadamente 500 pessoas (discentes, docentes, coordenadores/as e diretores/as) estão inseridas direta e indiretamente no Programa Municipal de Educação Ambiental de Vista Alegre do Alto, além de todo o restante da comunidade.

11. CRONOGRAMA

AÇÕES - 2024	J	A	S	O	N	D
Diagnóstico do público alvo para elaboração do programa de EA	X	X				
Revisão e adequação do programa junto à Comissão Municipal de Educação Ambiental		X	X	X		
Apresentação do programa ao poder executivo e para as instituições de ensino				X		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

para planejamento das atividades educativas						
Envio do novo programa para aprovação na câmara de vereadores				X		
Continuidade das ações do programa municipal de educação ambiental vigente até então (ciclo de 2022 a 2024)	X	X	X	X	X	X

AÇÕES - 2025	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Capacitação de docentes, coordenadores/as, diretores/as para a inserção do programa	X										
Desenvolvimento das atividades educativas previstas no programa (formal e não formal), conforme estabelecido nas linhas de ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações teóricas e de mapeamento da temática: arborização urbana, gestão das águas e resíduos sólidos (formal)	X	X	X								
Ações práticas e de visitação no âmbito das instituições de ensino (formal)				X	X		X	X	X	X	X
Campanhas de coleta de resíduos (não formal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras e audiências públicas (não formal)			X				X				X
Trabalhos casa a casa de conscientização e sensibilização sobre as 3 temáticas (não formal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vistas propostas (aterro sanitário, cooperativa de reciclagem, ETA's, CEA, usina Nardini, entre outras)		X		X		X		X		X
Diagnóstico das ações do programa									X	X
Atualização/adequação do programa em função dos resultados da participação e controle social e do diagnóstico realizado										X

AÇÕES - 2026	F	M	A	M	J	J	A
Desenvolvimento das atividades educativas previstas no programa (formal e não formal), conforme estabelecido nas linhas de ações	X	X	X	X	X	X	X
Ações teóricas e de mapeamento da temática: arborização urbana, gestão das águas e resíduos sólidos (formal)	X	X	X				
Ações práticas e de visitação no âmbito das instituições de ensino (formal)				X	X	X	
Campanhas de coleta de resíduos (não formal)	X	X	X	X	X	X	
Palestras e audiências públicas (não formal)			X		X		
Trabalhos casa a casa de conscientização e sensibilização sobre as 3 temáticas (não formal)	X	X	X	X	X	X	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vistas propostas (aterro sanitário, cooperativa de reciclagem, ETA's, CEA, usina Nardini, entre outras)		X		X		X	
Diagnóstico das ações do programa						X	
Atualização/adequação do programa em função dos resultados da participação e controle social e do diagnóstico realizado							X
Publicação dos resultados obtidos com a implantação do programa municipal de educação ambiental em Vista Alegre do Alto							X

12. AVALIAÇÃO

Será realizado, ao final de cada ano letivo, uma avaliação geral quanto o desenvolvimento efetivo do programa. Dentre os critérios para a avaliação do programa, serão levantadas as seguintes informações junto à **direção/coordenação da escola**:

1-O Programa contemplou a realidade escolar?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para 2024 a 2026?

3-Os/as professores/as apresentaram-se motivados/as e capacitados/as para o desenvolvimento das atividades propostas?

4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

6-O que é preciso melhorar?



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Além das informações para avaliação junto à direção/coordenação, serão realizados questionamentos avaliativos junto ao **corpo docente**:

1- O Programa contemplou a realidade escolar?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para 2024 a 2026?

3-Os/as coordenadores/as e diretores/as apresentaram-se motivados/as e capacitados/as para o desenvolvimento das atividades propostas, subsidiando e auxiliando as ações em sala de aula?

4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

6-Quanto à sua sala de aula foi possível identificar aspectos positivos quanto ao desenvolvimento do programa? Em caso positivo, explique.

7-Aborde sobre os aspectos negativos quanto à inserção do programa.

8-Sugira melhorias ou insira comentários.

Será realizado, inclusive, um levantamento para a avaliação junto a **discentes**, onde serão levantados alguns aspectos. Cabe destacar que as questões serão aplicadas de maneira mais simples para que todos entendam o objetivo da avaliação.

1- As atividades de Educação Ambiental foram importantes para o seu aprendizado?

2-Descreva as atividades realizadas durante todo o ano referente às questões ambientais.

3-O que mais se destacou durante o ano letivo?

3-Você se tornou um/a cidadão/ã mais consciente com o desenvolvimento do programa?

4-Faça uma redação/desenho, demonstrando sua responsabilidade para melhorar as condições de vida no Planeta.

5 – Conte-me algo que realmente marcou sua experiência durante o desenvolvimento das atividades de educação ambiental.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A comissão para a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, elaboração e monitoramento do mesmo compõe-se da seguinte maneira, conforme Portaria de Nomeação n° 203/2023:

- a) **Adriana de Cássia Gil Fiorin** – Vice-diretora da Escola Estadual;
- b) **Cacilda Therezinha de Souza Fiorin** – Coordenadora de Escola;
- c) **Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli** – Diretora de Escola;
- d) **Valdenice Helena Zerbinatti Miranda** – Diretora de Escola;
- e) **Claudevina Rosa Araujo da Cunha** – Sociedade Civil;
- f) **Daiane Raimundo de Barros** - Sociedade Civil;
- g) **Maria Leonildes Veltrini Fiorani** – Sociedade Civil;
- h) **Anderson Rodrigo Robes** – Sociedade Civil.

Em colaboração com as pessoas responsáveis, encontram-se docentes que trabalham diretamente com os/as alunos/as envolvidos com os projetos constantes no Programa Municipal de Educação Ambiental, assim como coordenadoria municipal de meio ambiente, sociedade civil e demais pessoas que participaram do processo de participação social para que o programa contemplasse a realidade de Vista Alegre do Alto.

Aprovado pela comissão em 30/10/2024 e encaminhado para aprovação junto à Câmara Municipal de Vereadores.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

ADRIANA DE CÁSSIA GIL FIORIN
Vice-diretora da Escola Estadual



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CACILDA THEREZINHA DE SOUZA FIORIN

Coordenadora de Escola

SÔNIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI

Diretora de Escola

VALDENICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA

Diretora de Escola

ANDERSON RODRIGO ROBES

Sociedade Civil

CLAUDEVINA ROSA ARAUJO DA CUNHA

Sociedade Civil

DAIANE RAIMUNDO DE BARROS

Sociedade Civil

MARIA LEONILDES VELTRINI FIORANI

Sociedade Civil